

**Lei Zico: os bastidores de um gol anulado**  
**Zico's law: behind the scenes of a goal canceled**  
**Ley Zico: detrás de escena de un gol cancelado**

Recebido: 06/04/2020 | Revisado: 19/04/2020 | Aceito: 22/04/2020 | Publicado: 19/05/2020

**Edson Hirata**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6084-5724>

Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Brasil

E-mail: [chinahirata@gmail.com](mailto:chinahirata@gmail.com)

**Fernando Augusto Starepravo**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1655-998X>

Universidade Estadual de Maringá, Brasil

E-mail: [fernando.starepravo@hotmail.com](mailto:fernando.starepravo@hotmail.com)

**Resumo**

Este estudo teve como objetivo verificar a atuação dos principais agentes e instituições do campo esportivo e do campo político na discussão, elaboração e implantação da Lei Zico, especialmente no interior da Câmara dos Deputados. O estudo de abordagem qualitativa e exploratória utilizou a pesquisa documental para analisar as notas taquigráficas referente às intervenções de deputados federais, representantes de clubes, federações estaduais, Confederação Brasileira e de representantes do Poder Executivo, durante as audiências públicas que discutiram o Projeto da Lei Zico, amparados pela Teoria dos Campos, do sociólogo Pierre Bourdieu. Através da análise de discurso, constatou-se uma diferença significativa entre a proposta inicial do projeto de lei e a lei promulgada em instância final, fruto do prevalecimento dos interesses políticos sobre os esportivos.

**Palavras-chave:** Esporte; Legislação esportiva; História do futebol; Políticas públicas; Lei Zico.

## **Abstract**

The objective of this research is to verify how some of the main representatives and institutions of sport and political fields acted during the discussion, elaboration and implementation of Zico Law, mainly within the Legislative Assembly. The study with a qualitative and exploratory approach used documentary research to analyze the shorthand notes referring to the interventions of federal deputies, representative of clubs, state federations, Brazilian Confederation, as well as representatives of the Government during the public audiences that discussed Zico Law drafting. Through discourse analysis, a significant difference occurring during the course of the law, which were resolved by compromise and mainly by the imposition of politics interests in the sports field.

**Keywords:** Sport; sports law; Soccer history; Public policys; zico's law.

## **Resumen**

El objetivo del presente estudio fue verificar cómo algunos de los principales agentes e instituciones en los campos deportivos y políticos actuaron en la discusión, elaboración e implementación de la Ley Zico, especialmente dentro de la Cámara de Diputados. Utilizando fuentes poco utilizadas en estudios de esta naturaleza y respaldadas por Theory of Fields, por el sociólogo Pierre Bourdieu, se analizaron las notas abreviadas sobre las intervenciones de diputados federales, representantes de clubes, federaciones estatales, confederación brasileña y representantes del Poder. Ejecutivo, durante audiencias públicas que discutieron el Proyecto Ley Zico. A través del análisis del discurso, se encontró una diferencia significativa entre la propuesta inicial del proyecto de ley y la ley promulgada en la instancia final, como resultado de la prevalencia de los intereses políticos sobre los deportes.

**Palabras-claves:** Deporte; Legislación deportiva; Historia del fútbol; Políticas públicas; Ley Zico.

## **1. Introdução**

A legislação esportiva brasileira, em especial a que está relacionada ao futebol, até a última década do século XX, foi marcada pela presença intervencionista do Estado, mantida por instituições corporativas e oligarquias, normalmente amparadas pelas elites partidárias e políticas do país (Manhães, 2002). Esse cenário, que deveria ser público e democrático, chocou-se constantemente com os interesses pessoais e clubísticos, gerando muitas polêmicas e conflitos (Helal, 1997; Proni, 1998).

Esse ambiente questionador ampliou-se nas décadas de 1980/1990, nomeadamente estimulado pela onda de redemocratização que o Brasil vivia com o advento da Nova República. Assim, a Lei 6251/1975, que era a legislação esportiva vigente e cuja essência derivava do Decreto-Lei 3199/1941, ambas de cunho autoritário e centralizador, foi posta em cheque e mudanças foram requeridas nessa legislação pelos mais distintos agentes do campo esportivo. Essa demanda culminou com a apresentação do Projeto de Lei Zico (Prони, 1998).

Starepravo et.al. (2011) alertam a importância de pensar a política pública para além da política pública em si, ou seja, sugerem que os pesquisadores analisem o contexto social em que essa política pública foi gestada. Essa iniciativa deve envolver o mapeamento do espaço social onde foi produzida, as relações de disputa entre os agentes envolvidos, as propostas que foram efetivas ou preteridas e se lograram êxito ou não.

Outro fator a se destacar é a ênfase sobre a análise das discussões e debates ocorridos durante a elaboração da Lei Zico. Starepravo et. al. (2011) baseados em levantamento de Amaral e Pereira diagnosticaram que estudos que tratam a dimensão “*politics*”<sup>1</sup> no subcampo político-burocrático do esporte e lazer no Brasil são raros, portanto, este estudo pode contribuir a diminuir essa escassez.

Nesta perspectiva e buscando compreender a dinâmica que envolveu as tentativas de modernização da legislação do futebol brasileiro na primeira metade da década de 1990, o objetivo do presente estudo foi verificar como alguns dos principais agentes e instituições do campo esportivo e do campo político atuaram na discussão, elaboração e implantação da Lei Zico, especialmente no interior da Câmara dos Deputados. Ressalta-se que apesar dessa legislação tratar das diretrizes gerais para o esporte, esse estudo, por opção temática, restringiu-se a se aprofundar nas questões ligadas ao futebol.

---

<sup>1</sup> Em função da palavra “política” em português poder abarcar inúmeros sentidos e da existência na língua inglesa de termos que definem diferentes etapas do processo políticos optamos por utilizar a terminologia utilizada por Klaus Frey para essa discussão. Frey esclarece que, em inglês, o termo “*polity*” é usado para designar instituições políticas, enquanto usa-se “*politis*” para o processo político, dotado de características de conflitos e debates acerca dos objetivos, conteúdos e decisões das políticas públicas. “*Policy*”, por sua vez, está ligado aos conteúdos da política, como os programas de governo, aos problemas técnicos e aos conteúdos materiais das decisões políticas tomadas (Frey, 1999).

## 2. Método

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa exploratória e de abordagem qualitativa (Pereira et al., 2018). Utilizou-se da pesquisa documental, tendo como fonte de análise, os documentos oriundos da Câmara dos Deputados, em especial, os discursos taquigrafados de Deputados Federais e agentes representantes do futebol no campo esportivo (dirigentes de clubes de futebol, dirigentes da CBF e das federações estaduais) emitidos nas audiências públicas da Comissão Especial do Desporto e também no Plenário, os quais objetivavam proporcionar subsídios para a decisão dos parlamentares. Analisou-se também o Projeto de Lei, pois a comparação com o texto final da Lei Zico, que foi publicado em Diário Oficial, contribui para perceber qual foi o resultado concreto do embate entre agentes com interesses diversos. Estes documentos forneceram os subsídios para identificar se as demandas apresentadas pela sociedade ou pelo grupo de interesses do futebol foram incorporadas na sua redação final.

Para empreender a análise de conteúdo, de acordo com Bardin (2006), elencaram-se três categorias: 1) as transformações ocorridas; 2) o passe do jogador de futebol e 3) a definição dos sistemas eleitorais nas entidades esportivas. Para tanto, buscaram-se subsídios na Teoria dos Campos do sociólogo francês Pierre Bourdieu, tendo em vista que, para este autor, o campo é um espaço social dinâmico, marcado pelo processo de tensionamento entre diferentes agentes, que utilizam do seu capital na busca ou manutenção do poder.

Observando estudos clássicos sobre a temática, como Helal (1990) e Proni (2000), percebeu-se que parcelas significativas das fontes que serviram de referência para esta reflexão, aparentemente ainda não foram utilizadas no meio acadêmico. Ainda que seu uso não seja inédito, passa a ser especialmente importante, pois permitiu acesso aos debates que resultaram na legislação que intentava modernizar o esporte, nomeadamente o futebol brasileiro, no início da década de 1990.

### 3. Resultados e Discussões

#### 3.1. Do projeto à lei

A Lei 8672/1993, antes de sua promulgação, percorreu um caminho longo em sua tramitação. Nesta trajetória intentamos elencar alguns indícios que demonstrem os interesses dos distintos agentes do campo esportivo e do campo político.

Logo no ofício de encaminhamento do anteprojeto da Lei Zico, pode-se perceber parte de seu intento. Nele, Zico declara o interesse de eliminar o autoritarismo e a centralização da legislação vigente, elementos incompatíveis com a consolidação da democracia que a sociedade reivindicava.

[...] quando assumi a Secretaria, existia a Lei 6251, que todos conhecemos, editada no período ditatorial, conseqüentemente com grande conteúdo de intervenção estatal. Havia inclusive unanimidade quanto à necessidade de uma norma mais liberal, e um clamor generalizado contra o Conselho Nacional de Desportos, mais conhecido como CND, que era o braço longo do Estado, com poderes discricionários, e que sintetizava todo o inconformismo da comunidade esportiva, constituindo-se no seu principal alvo. Além disso, havia também uma verdadeira torre de Babel na legislação desportiva, já que além dessa lei principal, a de no. 6251, vigiam paralelamente inúmeras outras leis voltadas para o esporte, acrescidas de mais de 400 resoluções do CND, a grande maioria com características intervencionistas. [...] diante desse quadro, de imediato revogamos aproximadamente 390 resoluções do CND, sendo que as dificuldades para identifica-las foram tão grandes que tivemos de adotar um comportamento inédito, naquela ocasião: revogamos as resoluções sem identifica-las. Pelo contrário, identificamos apenas as que ficaram mantidas e que entendíamos serem de interesse do esporte. Essa “resoluinte”, conforme chamamos, estabelecia: ficam refogadas todas as resoluções do CND, com exceção das resoluções tais e tais (Brasil, 1991).

Esse relato vem ao encontro das nossas palavras iniciais, em que amparados por Manhães (2002), descrevemos a situação em que se encontrava a legislação esportiva do país no início da década de 1990.

Ademais, a proposta era que o esporte também recebesse características compatíveis com o plano político de Fernando Collor de Mello, então Presidente da República. Como em outros segmentos, o pensamento era reduzir a interferência do Estado, neste caso, nas atividades esportivas. Além disso, o projeto também estimulava o fortalecimento da iniciativa privada, ou seja, o plano do projeto era que as empresas passassem a investir no esporte, especialmente, no esporte profissional. Em certa medida, essa era a tendência que vigorava em boa parte da Europa e era tida como modelo a ser seguido pelo caso brasileiro como pode-

se verificar na fala do sucessor de Zico na Secretaria de Esportes da Presidência da República, Bernard Rajzman, em um discurso na Câmara dos Deputados:

O segundo ponto considera, com respeito às diretrizes do atual governo, que o projeto materializa, no plano desportivo, a predominante filosofia de desestatização, descentralização, desregulamentação e desburocratização, suprime intromissão estatal nos assuntos internos da administração das entidades desportivas [...] ainda em consonância com as diretrizes governamentais, o projeto cria condições para uma nova era desportiva, fortalecendo a iniciativa privada (Rajzman, 1991).

Essa iniciativa governamental pode ser entendida como uma política pública, pois segundo Menicucci (2006), política pública é uma “estratégia de intervenção e regulação do Estado (e daqueles que o administram), que objetiva alcançar determinados resultados ou produzir certos efeitos no que diz respeito a um problema ou a um setor da sociedade”.

Percebe-se com esse movimento um novo tensionamento no campo esportivo. Se até então o poder simbólico, ligado ao âmbito político dominava o campo por meio da centralidade que a legislação autoritária permitia, naquele momento, novos agentes reivindicavam o direito de inserção, especialmente os que estavam ligados ao espetáculo esportivo e que no final do século XX iriam impor o capital financeiro como um capital específico de destaque no campo esportivo.

Partindo da proposta inicial registrada através do Projeto de Lei, intentaremos agora mapear densamente como ocorreram as discussões a respeito de dois pontos proeminentes, o passe do jogador de futebol e as eleições nas entidades administradoras dos esportes.

### **3.2 A discussão sobre o passe**

Iniciemos com o ponto mais polêmico da legislação, a tentativa de extinguir o estatuto do passe do jogador de futebol profissional. O passe do jogador de futebol era regulamentado pela lei 6354/1976, conhecida como Lei do Passe. Essa legislação, em seu artigo 11, entendia o passe como *“importância devida por um empregador a outro, pela cessão do atleta durante a vigência do contrato ou depois de seu término”* (Brasil, 1976).

Na prática isso significava que o jogador de futebol profissional podia ficar vinculado a um clube mesmo após o término do contrato, e em alguns casos, sem direito de receber salário, o que causou casos emblemáticos de inconformismo e debates jurídicos, como

os de Afonsinho e Edmundo<sup>2</sup>. Por isso, Rodrigues (2007), entendia que a maior parte dos atletas e parcela significativa da imprensa especializada tratavam a lei do passe como uma normativa escravizante, que retirava do atleta a liberdade de escolher seu destino.

Vejamos como a defesa desse argumento ecoou no plenário da Câmara dos Deputados. Márcio Braga, na época presidente do Flamengo e ex-parlamentar, foi um dos raros representantes de clubes que abertamente se manifestou favorável ao fim da lei do passe

... não há mais como prender os atletas, isso é uma ignomínia. O Zico tem razão: essa é a última Lei – como a nossa Lei é autoritária – escravagista vigente no País. O mercado não suporta mais isso; o Flamengo, que produz todos esses atletas, inclusive o Zico, como ficou ressaltado aqui, não deseja mais conviver com esse tipo de relação patronal. Não é justo, nós não estamos mais vivendo esse momento, o passe tem de ser livre (Braga, 1991).

Alfredo Sampaio, então presidente do Sindicato dos Atletas Profissionais do Rio de Janeiro, parte mais interessada, pois tratava-se das normas que regeriam seus contratos de trabalho, em uma audiência da Comissão de Esportes da Câmara Federal, demonstrou seu apoio à tentativa de pôr fim à Lei do Passe, pois acreditava que pudesse ser a Lei Áurea do futebol brasileiro, conforme relata:

Em primeiro lugar, apoiamos o Projeto do Zico, porque visa mudar o nosso futebol, que está nessa situação tão caótica. Para nós, jogadores de futebol, o mais importante, no nosso modo de entender, é que a partir do momento em que todo jogador tiver o passe livre ele terá liberdade de definir a sua vida ainda com uma certa idade. O que ocorre hoje é que o jogador obtém o passe livre aos 30 ou 31 anos de idade e fica no Brasil sem mercado de trabalho, porque é considerado velho (Sampaio, 1991).

Todavia, uma parte do discurso do dirigente sindical parece ter um caráter elitista, que de certa forma negava ou pensava ser dispensável o futebol jogado em pequenos clubes. Sampaio sugeriu que apenas os atletas acima da média deveriam ter espaço no futebol e os de menor talento deveriam procurar outra forma de trabalho, pois pelo menos em outras áreas trabalhistas suas carreiras seriam mais longas. Para Alfredo Sampaio:

---

<sup>2</sup> Nesses dois casos emblemáticos, os jogadores tiveram dificuldades de exercer o direito de atuar em um clube de sua escolha: Afonsinho e Edmundo, sintetizam como o passe escraviza o atleta de futebol. Essas duas histórias estão descritas com pormenores em uma obra de Florenzano, JP, Afonsinho & Edmundo: a rebeldia no futebol brasileiro. São Paulo: Musa Editora, 1998.

O passe livre, de certa forma, acaba com isso, porque nivela por cima todos. Só teria mercado aquele que realmente tivesse competência. Aqueles que saem de clubes pequenos, vão para aqui, vão para ali, terão que direcionar suas vidas para outro lado. Consequentemente, poderão até continuar ganhando mal, como ocorre no futebol, mas ganharão por 35 ou 36 anos e não por um período curto (*Ibidem*, 1991).

A visão desse sindicalista está carregada de significados, pois denota a defesa de uma minoria em detrimento de quase oitenta por cento dos jogadores de futebol. A sugestão para que esses jogadores procurassem outra profissão parece não condizer com a função de um dirigente de Sindicato que deveria zelar pelos interesses de toda uma classe e não apenas dos grandes craques.

A adoção de tal discurso pode ser analisado em Bourdieu quando o sociólogo argumenta que havia nos partidos políticos e nos sindicatos representativos dos trabalhadores, uma tendência à concentração do poder nas mãos de um pequeno número de pessoas, equivalendo dizer que há sempre dominantes e dominados (Bourdieu, 2011).

Na mesma audiência, um dos palestrantes, Dr. Eduardo Vianna, conhecido no meio esportivo como “Caixa D’água”, que representava as Federações Estaduais de Futebol, mostrou-se perplexo com o pronunciamento de Alfredo Sampaio. Vianna acreditava que o fim da Lei do Passe iria beneficiar apenas os atletas de altíssimo nível, deixando a grande maioria dos jogadores de futebol às margens do profissionalismo. Segundo Vianna:

Estou estarecido de aqui ver entidades de representação classista, entidades que têm obrigação de defender a sua categoria econômica tentarem reduzir o mercado de trabalho. [...] são apenas onze mil atletas profissionais no universo do profissionalismo brasileiro. Apenas digo que é um “apenas” muito abrangente. Desses onze mil, dez mil, nove mil e quinhentos atletas percebem entre um e dois salários mínimos. Esse é o grande segmento que tem de ser protegido pela lei. Mil e quatrocentos atletas percebem entre dois e dez salários mínimos, ainda carecem de bastante proteção (Vianna, 1991).

Apesar de seu discurso criticar o posicionamento do sindicalista que defendia o fim da lei do passe, Vianna concordava com a necessidade de se impor medidas humanizadoras na Lei do Passe e declarava que a ideia de Álvaro Melo Filho, a qual sugeria que a partir dos 24 anos o atleta tivesse parte de seu passe, atenderia aos clubes e aos atletas e, atendendo aos clubes, atenderia às entidades de direção.

Outra questão levantada pelo dirigente e que não aparece em nenhum estudo que trata esta temática é a possibilidade de opção que a lei do passe assegurava ao atleta. Segundo



Vianna, no primeiro contrato, o atleta optava por um passe livre ou preso, ou seja, o jogador poderia, se tivesse interesse, não ter um vínculo a um clube. Em sua visão: *“Ninguém impõe servidão alguma. Ele tem interesse financeiro de prender o passe, ou não tem, como eu, por exemplo, que nunca prendi o meu, e era um miserável contínuo de banco na época. Essa opção existe hoje”* (Ibidem, 1991).

Portanto, para o dirigente, a possibilidade de opção existente no início da carreira era suficiente para indicar que a Lei do Passe não tinha características negativas, marginalizando as questões da liberdade que estavam começando a ser enfatizadas na sociedade recém-liberada do regime autoritário militar.

No meio desse jogo de interesse, o então vice-presidente do Conselho Nacional de Desportos e um dos membros atuantes da equipe que elaborou o projeto de lei, Dr. Álvaro de Mello Filho (1991), argumentava que o fim imediato do passe era uma proposta ousada, mas irreal. Para o jurista, a necessidade de se humanizar a Lei do Passe era premente, entretanto, era necessário não desestimular os clubes formadores de atletas. Sua proposta era que o passe fosse extinto gradativamente e já contava com o aval do sindicato dos atletas e dos clubes.

Ainda que não houvesse muitas manifestações favoráveis à continuidade do passe e que a pressão da sociedade era significativa para seu fim, os parlamentares optaram por mantê-lo. De acordo com Bourdieu (2011), os agentes do campo político nem sempre fazem coisas determinadas pela sua relação com os eleitores, mas sim pela relação com os outros membros do campo. Talvez se a opinião pública estivesse fortemente engajada no fim desse estatuto a tal ponto que pudesse provocar prejuízo eleitoral essa decisão fosse outra, todavia, a pressão dos dirigentes esportivos parecia predominar em relação aos interesses dos atletas.

Até porque, naquele momento, os atletas faziam parte do lado dominado da disputa e não tinham capital suficiente para subverter esta situação. Fazia parte da cultura deles serem submissos aos clubes que os contratavam. Essa questão era reproduzida há tempos, de forma que acabou sendo naturalizada, por isso a grande maioria dos atletas não questionava e demonstrava que já havia incorporado este tipo de violência simbólica (Bourdieu, 2003), pois a origem humilde da grande maioria dos jogadores, transformou o futebol em uma das raras possibilidades de ascensão na escala social de um país hierarquizado e com grande desigualdade social, como o Brasil.

Por trás da questão da liberdade do jogador, estavam os interesses econômicos dos clubes de futebol, uma vez que a venda de jogadores era a sua maior fonte de receita. Por isso, a possibilidade dos jogadores de futebol ter autonomia para definir o seu destino foi adiada para outro momento.

### 3.3. Disputa pelo poder nas entidades administrativas do esporte

Não podemos perder de vista o momento histórico em que esta discussão aconteceu. O Brasil vivia o processo de redemocratização e muitas leis formuladas durante o regime militar estavam sendo colocadas em xeque. Por isso, as ingerências do governo sobre a vida privada que aconteciam até então, não poderiam ser mais reproduzidas socialmente. E nessa mesma perspectiva, a da redemocratização, que outra questão importante do projeto Zico estava ligada. Trata-se das eleições nas entidades de administração do esporte, no caso do futebol, na CBF e nas Federações Estaduais, que renderam inúmeras e acaloradas discussões.

De acordo com Helal (1997), exatamente por tocar no ponto nevrálgico da disputa do poder é que o artigo que regulamentava o sistema eleitoral foi o que mais recebeu oposição. A CBF e as Federações Estaduais não tinham interesse em modificar o sistema, o qual permitia apenas que as 27 Federações Estaduais tivessem direito a voto, excluindo os clubes das eleições. Assim, os dirigentes utilizavam a troca de favores para angariar votos, que favorecia a perpetuação das mesmas pessoas no poder. Contudo, o projeto Zico incluía todos os clubes da primeira e segunda divisão do futebol brasileiro no colégio eleitoral da CBF, decisão que dissolveria o poder dos dirigentes das federações estaduais, o qual seria distribuído com os clubes. Portanto estava criada a polêmica para o debate.

O Deputado Federal eleito pelo Estado do Rio de Janeiro, Paulo Ramos, pertencente ao quadro do Partido Democrático Trabalhista, tomou partido dos clubes e investiu contra os “cartolas”, fazendo menção especialmente aos presidentes das Federações Estaduais e da Confederação Brasileira de Futebol. Em suas palavras:

O projeto, que é do Governo, muda o colégio eleitoral da CBF. Hoje, só as federações estaduais votam para a escolha dos dirigentes da CBF. Pelo projeto, os clubes profissionais passarão a participar da eleição, o que na prática, significa que “os cartolas” perderão o domínio que têm atualmente. Ao invés de pouco mais de 20 votos, serão mais de 100 os eleitores. E isto não interessa aos “cartolas”, que querem perpetuar-se no poder para acabar de vez com o futebol brasileiro (Ramos, 1991).

Um dos relatos mais contundentes contra o sistema eleitoral e seus defensores foi o discurso proferido na tribuna da Câmara Federal pelo Deputado Federal, de Pernambuco, Luiz Piauhyllino (Partido Socialista Brasileiro), no qual o deputado relatou que um programa de rádio foi palco de uma selvageria motivada pelo descontentamento de alguns dirigentes ligados à CBF e à Federação Pernambucana de Futebol com essa questão do Colégio Eleitoral da CBF.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, de modo lamentável, terminou em pancadaria, ameaças de morte e com queixa devidamente registrada no 1º Distrito Policial de Recife, o debate realizado na Rádio Clube de Pernambuco, no último domingo, sobre o projeto de lei do Executivo Federal que se destina a instituir normas gerais sobre desportos, o chamado “Projeto Zico”. O projeto em questão contava com a presença, de um lado, dos deputados desta Casa, Gustavo Krause e José Moura, do Presidente do Flamengo e Secretário de Esportes do Rio de Janeiro, ex-deputado Márcio Braga – estes defendendo as linhas gerais do projeto – e do outro lado, do Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Futebol para o Nordeste, Carlos Alberto de Oliveira, e do Presidente em exercício da Federação Pernambucana de Futebol, Sílvio Guimarães, ambos ferrenhos adversários de qualquer mudança na estrutura do desporto profissional em nosso país. O que deveria ser uma discussão séria e saudável, em torno das ideias contidas o citado projeto de lei, transformou-se numa cena grotesca de agressões verbais e de pugilato, irradiada ao vivo para todo o Estado de Pernambuco. De acordo com a versão corrente dos fatos, divulgada pelos jornais de maior circulação do País e incontestável pela própria gravação do programa de rádio, o desentendimento teve início quando o nobre deputado Gustavo Krause apenas expressou sua opinião favorável ao projeto, justamente no ponto em que essa proposta se refere à futura composição do colégio eleitoral que deverá escolher o Presidente da Confederação Brasileira de Futebol. A partir de então, os representantes da Confederação Brasileira de Futebol e da Federação Pernambucana passaram da simples crítica genérica ao projeto e a seu idealizador, o ex-jogador Artur Antunes Coimbra, para a agressão verbal e em seguida, para a agressão física: uma cadeira, Sr. Presidente, isso mesmo, uma cadeira foi arremessada contra o ex-deputado Márcio Braga por um dos debatedores, que representa o *status quo* dirigente desse hoje semifalido futebol brasileiro (Piahuillino, 1991).

O que explica o descontrole desses dirigentes esportivos? Possivelmente esse fato estava vinculado ao capital específico distribuído aos novos agentes, os clubes de futebol, e que colocava em risco o projeto de perpetuação no poder desses agentes. Os presidentes de Federação, através de seus votos, sustentavam o poder do presidente da CBF, em troca de favores de todo tipo. Os casos mais citados na imprensa relacionam-se com a apresentação da seleção brasileira no estado de um aliado (Folha de São Paulo, 1980), a indicação para chefiar ou acompanhar uma delegação em competição no exterior, o empréstimo ou repasses para sua federação, a doação de materiais esportivos, etc. (Chiorino, 1980).

Hoje isso ainda é recorrente. Na época, o Estado, a imprensa e a opinião pública não tinham o acesso à informações do balanço da CBF, que hoje são obrigatórios e podem dar indícios mais nítidos de como eram negociados os votos. Em 2013, o presidente José Maria Marin foi acusado de repassar às Federações cerca de 27 milhões de reais em 2012, mais de 60 por cento do que havia sido repassado no ano anterior. Além disso, o dirigente custeou, através da CBF, a viagem de todos os presidentes para assistir os Jogos Olímpicos de Londres

e confiou a chefia de delegação da seleção olímpica, em Londres, para o articulador de sua posse na presidência da CBF (Folha de São Paulo, s.d.).

O discurso de Piahuyolino aponta nessa direção:

[...] É fácil constatar que os atuais dirigentes do futebol brasileiro querem perpetuar uma estrutura de poder que somente a uma maioria beneficia – eles mesmos, os chamados “cartolas” em detrimento do interesse e da paixão da nossa gente pelo futebol (Piahuyolino, 1991).

A preocupação com a aprovação dessa medida era de tal monta que engendrou-se uma eleição às pressas na CBF para burlar a Lei Zico que ainda não havia sido aprovada. Alguns Deputados Federais fizeram questão de usar a tribuna da Câmara Federal para criticar e questionar tal ilicitude. Vejamos alguns relatos, a começar pelo já citado Deputado Federal Luiz Piahuyolino:

Preocupam-se também em praticar goles e engendrar artimanhas jurídicas, com o objetivo de prorrogar ilegitimamente seus próprios mandatos, como recentemente ocorreu quando da antecipação das eleições para a presidência da CBF (Ibidem, 1991).

Ramos trata do mesmo expediente e ainda acrescenta a intervenção da FIFA, que prometia desfiliar o Flamengo de seu quadro caso insistisse em mover ação na Justiça Comum questionando a legalidade da eleição antecipada da CBF. Em suas palavras:

... toda esta história aconteceu porque o Presidente do Flamengo, Márcio Braga, teve a coragem de contestar a reeleição de Ricardo Teixeira à Presidência da CBF. A eleição ou a maracutaia foi antecipada em seis meses e cercada de muita armação. Os dirigentes das federações estaduais presentearam Ricardo Teixeira com mais quatro anos de mandato, antecipando para julho deste ano uma eleição que só deveria acontecer em janeiro de 1991. A antecipação e o aumento do mandato – que era de três anos – foram armados pelos “cartolas”. No dia da eleição, os eleitores e os dirigentes reeleitos se trancaram, às escondidas, numa das salas da CBF, para completar a farsa e escapar do oficial que foi à CBF comunicar a suspensão da eleição pela Justiça Federal (Ramos, 1991).

O parlamentar dá continuidade ao seu discurso oferecendo os argumentos que os dirigentes da CBF tinham para antecipar as eleições de sua entidade. Nas palavras dele:

É importante destacar que a antecipação da eleição na CBF teve como único objetivo garantir a reeleição dos atuais dirigentes, o que ficaria difícil a partir da aprovação pelo Congresso do Projeto Zico (Ibidem, 1991).

O Deputado Federal Walter Nory (1991), do quadro do Partido do Movimento Democrático Brasileiro discursa na mesma direção, ou seja, critica a antecipação da eleição e a interferência do presidente da FIFA, João Havelange, que segundo ele, inclusive ameaçou desfiliar a CBF dos quadros da FIFA caso a eleição não fosse respeitada pela Justiça Brasileira.

Como exposto, percebe-se que todas as intervenções dos deputados foram contrárias à eleição antecipada da CBF. Nenhum deputado defendeu tal atitude no Parlamento. Assim, fica evidente que a “Bancada da Bola<sup>3</sup>” agia nas sombras. Tinham votos e poder para aprovar assuntos de interesse dos dirigentes esportivos ou de seus clubes, bem como também poderia usar de seus artifícios para soterrar os assuntos que não eram interessantes que fossem adiantes. Dessa maneira, tal qual o poder simbólico, a “bancada da bola” exercia o poder sem que os outros agentes pudessem reagir e configurava-se como uma rede, ou *policy network*, na terminologia de Frey (1999).

Os estudos de Bourdieu também auxiliam a desvendar os princípios que regem a atuação dos deputados ligados à Bancada da Bola. Para o autor a compreensão das atitudes de um político passa pelo conhecimento de sua base eleitoral, sua origem social, pois a posição que ele ocupa no microcosmo explica boa parte de suas ações (Bourdieu, 2011).

Se existe dificuldade em identificar quem são os deputados da chamada “Bancada da Bola”, o mesmo não procede em relação às especulações sobre a sua real intervenção na Câmara Federal. Antes mesmo das votações da Lei já se anunciava que isso ocorreria. Vejamos a acusação de Ramos (1991):

Como se não bastassem todos estes desmandos e “maracutaias”, esses mesmos “cartolas” têm a coragem agora de afirmar que CBF e FIFA vão atuar aqui no Congresso para evitar a aprovação do Projeto Zico ou incluir artigos que lhe garantam a manutenção das mordomias que estão acostumados (Ramos, 1991).

A existência de um “lobby<sup>4</sup>” para defender os interesses dos dirigentes esportivos ou dos clubes de futebol parece ser muito provável, haja vista a enormidade de referências que são feitas por órgãos da imprensa à esta organização ao longo da década de 1990, contudo, é igualmente muito provável que o mapeamento desses agentes não seja passível de ser

---

<sup>3</sup> Grupo de parlamentares organizados para defender os interesses dos dirigentes e dos clubes de futebol.

<sup>4</sup> Manobra realizada por um grupo de parlamentares para pressionar e interferir nas decisões do poder público em favor de seu interesse.

executado, pois a sua ação não se limitava ao voto, mas sim a angariar simpatizantes da causa e usar da popular troca de favores tão comum no meio político brasileiro. É o exemplo da interdependência entre os campos. Aqui, o campo político interfere e recebe interferência do campo esportivo, e a relativa autonomia que os campos gozam deriva exatamente desse tensionamento entre esses dois distintos segmentos que constituem-se isoladamente mas os movimentos de uma esfera social provoca desequilíbrios no outro.

Ao final, a Lei Zico não interviu na estrutura eleitoral das entidades administradoras do esporte, apenas designou essa responsabilidade para as Assembleias Gerais de cada entidade. No caso do Futebol, a antecipação das eleições da CBF é um exemplo da forma de ação dos agentes dominantes, que quando percebem uma possível diminuição no poder que exercem em um campo procuram alternativas para recuperar parte desse capital simbólico. Ou seja, mediamente a eminente derrota que poderiam sofrer caso a nova legislação impusesse um colégio eleitoral com participação mais efetiva dos clubes, preferiram realizar as eleições antes da votação dessa lei para que pudessem ao menos garantir mais uma gestão no comando.

#### **4. Considerações Finais**

O título do artigo “Lei Zico: os bastidores de um gol anulado” refere-se a uma tentativa infrutífera de se atingir um objetivo. A comparação entre o que era proposto e o que foi efetivamente aprovado pelos parlamentares indica a larga distância que os interesses iniciais ficaram de seu produto final.

A análise dos discursos e documentos mostraram os interesses distintos dos diversos agentes e instituições. De um lado dirigentes de clubes, das federações estaduais e CBF, amparados pelos deputados federais da Bancada da Bola, mesmo sem mostrar claramente seus interesses, conseguiram alijar os intentos iniciais dos executivos do governo federal.

Apesar das significativas mudanças e progressos da legislação esportiva com a aprovação da Lei Zico, algumas sugestões importantes, especialmente as que tratam o futebol, acabaram sendo suprimidas graças à força política dos dirigentes esportivos e não possibilitaram as transformações pretendidas. Os dirigentes políticos tiveram duas vitórias importantes 1) adiar o fim da lei do passe do jogador de futebol e 2) driblar parcialmente a questão eleitoral das entidades de administração do esporte.

Além desses conflitos, foi possível perceber outras questões relacionadas a interdependência entre o campo político e o esportivo.

Primeiro, a predominância do campo político sobre o esportivo, reafirmando os escritos de Bourdieu que definem o campo político como um metacampo do poder, ou seja, o esporte é o lado dominado nesta disputa e por isso fica refém das decisões do campo político.

Segundo, a atuação dos agentes políticos não pode ser avaliada apenas pelos discursos que fazem no interior do campo político, uma vez que os pronunciamentos proferidos pelos parlamentares em discursos na tribuna são propositadamente elaborados para agradar uma plateia determinada e com a consciência de que o discurso é publicizado. Já as suas relações e *policys networks* são bem mais complexos de serem mapeados e parece que estas atribuições têm importância considerável no campo político.

Ademais, encerramos este texto, certos da necessidade de aprofundamento nas análises, sugerindo que novas investidas ocorram na mesma linha de pesquisa, qual seja, a dimensão dos debates, discussões e embates que ocorrem em um *policy cycle*.

## Referências

Bardin, L. (2006). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.

Braga, M. (1991). *Audiência 297/-1991* da Comissão Nacional dos Desportos. Câmara Federal, 19 set. 1991. p. 107.

Brasil. (1991). *Projeto de Lei 965/1991*.

Brasil. (1976). *Lei Federal 6354*, de 02 de setembro de 1976.

Bourdieu, P. (2011). O campo político. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, 5(jan.jul), 193-216.

Bourdieu, P. (2003). *Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

CBF. (2020). Confederação Brasileira de Futebol. Disponível na internet: <https://www.cbf.com.br/>.

Chiorino, A. (1980). Sete dias no esporte. *Folha de São Paulo*. 9 mar. 1980, p. 40.

Folha de São Paulo (1980). No jogo dos milhões, o teste para o jovem Pita. *Folha de São Paulo*. 27 ago. 1980, p. 24.

Folha de São Paulo (s.d.). Maioria na eleição, federações recebem R\$ 27 milhões de Marin em 2012. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/esporte/2013/05/1286053-maioria-na-eleicao-federacoes-recebem-r-27-milhoes-de-marin-em-2012.shtml>.

Frey, K. (1999). Análise de políticas públicas: algumas reflexões conceituais e suas implicações para a situação brasileira. *Cadernos de Pesquisa*, 18 (set), 1-36.

Helal, R. (1997). *Passes e Impasses: Futebol e cultura de massa no Brasil*. Petrópolis: Vozes.  
Manhães, E. D. (2002). *Políticas de esportes no Brasil*. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Mello Filho, A. (1991). *Audiência 235/1991* da Comissão Nacional dos Desportos. Câmara Federal, 29 ago. 1991. p. 35.

Menicucci, T. (2006). *Políticas Públicas de lazer*. Questões analíticas e desafios políticos. In: Isayama, H. F., Linhales, M. A. *Sobre Lazer e Política: maneiras de ver, maneiras de fazer*. Belo Horizonte: Editora UFMG.

Nory, W. (1991). *Discurso*. Diário do Congresso Nacional. 9 ago. 1991.

Pereira, AS et al. (2018). *Metodologia da pesquisa científica*. [e-book]. Santa Maria. Ed. UAB/NTE/UFSM. Acesso em: 18 maio 2020. Disponível em: [https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/15824/Lic\\_Computacao\\_Metodologia-Pesquisa-Cientifica.pdf?sequence=1](https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/15824/Lic_Computacao_Metodologia-Pesquisa-Cientifica.pdf?sequence=1).

Piahuyilino, L. (1991). *Discurso*. Diário do Congresso Nacional. 6 set. 1991. p. 16270.

Proni, M. W. (1998). *Esporte-Espetáculo e futebol-empresa*. Campinas, Unicamp, (Tese de Doutorado em Educação Física), p. 215.



Ramos, P. (1991). *Discurso*. Diário do Congresso Nacional. 7 nov. 1991. p. 22108.

Rajzman, B. (1991). *Discurso*. In: Comissão Especial sobre Desportos. Reunião 235/91. Brasília: Câmara dos Deputados, 29 ago. p. 1-90.

Rodrigues, FXF. (2007). *O fim do passe e a modernização conservadora do futebol brasileiro*. Porto Alegre: UFRGS (Tese de Doutorado em Sociologia).

Sampaio, A. (1991). *Audiência 297/1991* da Comissão Nacional dos Desportos. Câmara Federal, 19 set. 1991. p. 15-16.

Starepravo, FA, Souza, J, Marchi Jr, W. (2011) Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Brasil: Uma proposta teórico-metodológica de análise. *Revista Movimento*, Porto Alegre, 17(03), 233-251.

Vianna, E. (1991). *Audiência 297/1991* da Comissão Nacional dos Desportos. Câmara Federal, 19 set. 1991. p. 63.

**Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito**

Edson Hirata – 50%

Fernando Augusto Starepravo – 50%